

Promoção “ Mães Abr/2015” – Oi Controle

Oferta, destinada aos clientes Oi Controle, com pagamento mensal no cartão de crédito, com os seguintes benefícios:

Mediante cobrança automática mensal no cartão de crédito a oferta concede: ligações ilimitadas, locais e DDD, pelo CSP Oi, para celulares e fixos da Oi, e para fixo local de outras operadoras nas localidades dos estados: ES, MG (DDD 34 e 37), PR e SP; além de:

- Para o Controle Voz, R\$10,90 em crédito livre para o cliente utilizar para qualquer tipo de serviço do plano; Navegação na internet pelo celular, envio de torpedos para Oi e outras operadoras e acesso à rede Oi WiFi a R\$ 0,99 por dia que usar, descontado dos créditos do Cliente. O valor cobrado no cartão de crédito será **R\$ 31,90/ mês**. A oferta é válida para as seguintes UFs: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO.
- Para o Controle 300, Navegação na internet pelo celular (300MB/mês), acesso ilimitado à rede Oi Wifi. Envio de torpedos ilimitados para Oi e limitados para outras operadoras, franquia de minutos para ligações locais para outras operadoras. O valor cobrado no cartão de crédito será de **R\$ 39,90/mês no Controle 300**.
- Para o Controle 500 e 500+, Navegação na internet pelo celular (500MB/Mês), acesso ilimitado à rede Oi WiFi, envio de torpedos ilimitados para Oi e limitados para outras operadoras, e franquia de minutos para ligações locais para outras operadoras. O valor cobrado no cartão de crédito será **R\$ 49,90/ mês no Controle 500 e R\$ 69,90/ mês no Controle 500+**.

1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)

Oferta	Controle Voz	Controle 300	Controle 500	Controle 500+
Com Promoção	R\$ 31,90	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 69,90
Sem Promoção	R\$ 113,55	R\$ 113,55	R\$ 128,69	R\$ 143,83
Desconto (%)	71,9%%	64,9%%	61,2%	51,4%

2. ELEGIBILIDADE PERÍODO PROMOCIONAL

São elegíveis à presente oferta:

- Cliente Titular, pessoa física, novos ou atuais, do Oi Controle (091/PÓS/SMP na Região I; 092/PÓS/SMP na Região II; 093/PÓS/SMP na Região III) e ativá-lo no período de 28/04/2015 a 27/07/2015, limitados aos primeiros 10.000 (dez mil) clientes que programarem o pagamento mensal referente ao plano em um cartão de crédito válido das bandeiras Visa, MasterCard, Diners, Hipercard ou Elo.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

Os valores promocionais dos planos indicados e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, poderão ser reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Será cobrada uma taxa de adesão de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), a ser descontada do saldo de créditos do Cliente.

Promocionalmente, até 27/07/2015, novos e atuais clientes estarão isentos de cobrança da referida taxa de adesão.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Para os clientes Controle Voz que contratarem o pacote diário de envio de SMS, a quantidade de SMS para outras operadoras está limitada a 415 (quatrocentos e quinze) mensagens por mês, observado o limite de 30 (trinta) torpedos por dia. A quantidade de SMS para Oi Móvel está limitada a 10.000 (dez mil) mensagens por mês, observado o limite de 500 (quinhentos) torpedos por dia.

Para todo portfólio Controle poderá ser considerado uso não pessoal, o consumo acima de 10.000 (dez mil) torpedos (SMS) para Oi Móvel por mês, podendo o cliente perder os benefícios da presente promoção.

Para o Controle Voz que contratar o pacote de dados e SMS diário, acesso à internet, através de terminal móvel, limitado à franquia de 10MB por dia. Promocionalmente, aos clientes Controle Voz que

aderiram ou migraram para a Promoção, será concedido o benefício de acesso limitado em 2 (duas) horas corridas por dia ao serviço Oi WiFi, através da rede Oi WiFi. Para o Controle Voz o acesso ao serviço Oi WiFi será liberado após a utilização de SMS ou de Internet pra celular.

Esta promoção não é compatível com qualquer outra oferecida pela Oi. Caso o Cliente queira aderir ou migrar para a presente promoção, deverá atender ao disposto neste regulamento.

O benefício promocional é válido para chamadas de Longa Distância originadas pelo CSP da Prestadora Oi (CSP 31 ou CSP 14 – confira na tabela abaixo). Qualquer chamada originada com outro CSP não terá o benefício da promoção, sendo cobrada a tarifa vigente no plano Pré-pago atual do cliente, não sendo aplicados os valores promocionais.

CSP	Estados
CSP 14	AC,DF,GO,MS,MT,PR,RO,RS,SC,TO
CSP 31	AL,AM,AP,BA,CE,ES,MA,MG,PA,PB,PE,PI,RJ,RN,RR,SE,SP

O benefício não é válido para chamadas em roaming, inclusive as realizadas em redes de outras operadoras dentro da mesma Área de Registro do Cliente.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO

Após o término dos créditos provenientes do pagamento mensal no cartão de crédito, o cliente poderá recarregar e continuar utilizando os benefícios da promoção.

A ordem de prioridade para fins de consumo de voz na promoção será:

- Benefício 'Fale Ilimitado', quando este estiver ativo;
- Demais bônus, se compatíveis com a promoção;
- Crédito em reais do plano;
- Crédito em reais oriundos de recargas avulsas.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

A velocidade máxima de transferência de dados é de até 5 Mbps de download e até 512 Mbps de upload nas áreas de cobertura 4G (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores); até 500 Kbps de download e até 128 Kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e de até 78 Kbps de download e até 39 Kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE).

Após atingir o consumo da franquia de navegação na internet pelo celular, o acesso a internet será interrompido. Promocionalmente, a partir do dia 01/12/2014, o cliente poderá continuar a navegar em velocidade reduzida (até 30Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias..As velocidades acima descritas são consideradas velocidades máximas nominais, e podem sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. A taxa mínima de transmissão de dados instantânea, em 95% dos casos, deve ser de 40% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média, de 80% da velocidade nominal anunciada. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os benefícios desta oferta estarão disponíveis em até 24 horas após a confirmação do pagamento no cartão de crédito pela instituição financeira.

9. INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

N/A